



Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia.

TERMO DE REFERÊNCIA

1. INTRODUÇÃO

1.1. Registro de preço para eventual aquisição de equipamentos, peças e ferramentas para auxiliar a atividade de suporte e manutenção de Tecnologia da Informação da Assembleia Legislativa e Escola do Legislativo.

2. OBJETO

2.1. O presente Termo de Referência tem por objeto registro de preço para a aquisição switches, nobreaks, ferramentas, equipamentos de suporte e periféricos conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Termo de Referência, para atendimento das necessidades da Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia, através da Superintendência de Tecnologia da Informação.

2.2. O objetivo das aquisições é garantir o bom funcionamento dos equipamentos de Tecnologia da Informação desta casa, com suporte e manutenção adequada bem como reposições caso ocorra danos mais severos, assim garantindo que os serviços da ALE/RO não sejam prejudicados.

3. DAS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS, QUANTIDADES E GARANTIA

3.1. As especificações e quantidades necessárias para esta Superintendência encontram-se no **APÊNDICE** deste Termo.

4. MODALIDADE E TIPO DE LICITAÇÃO

4.1. A contratação dos serviços objeto deste Termo de Referência será realizada mediante licitação, na modalidade de Pregão, em sua forma eletrônica, do tipo menor preço por lote.

5. JUSTIFICATIVA E OBJETIVO DA CONTRATAÇÃO

5.1. Do Lote 1 – Rede e Acessórios: Atualmente a Assembleia Legislativa de Rondônia e a Escola do Legislativo possuem mais de 50 (cinquenta) switches L3, todos já sem garantia e em muitos casos alguns já com todas suas interfaces ocupadas, sem possibilidades para expansão de pontos de acesso. Dessa forma, entende-se que a aquisição de novos switches irá garantir uma reserva para eventuais substituições por falhas nos atuais e também irá suprir futuras expansões na conectividade da Assembleia bem como melhorias na Escola do Legislativo.

5.2. Do Lote 2 – Cabos de Rede e Acessórios: Não há como falar em expansão de conectividade sem falar de cabo de rede, conectores e organizadores de cabos. Assim faz-se mister a aquisição destes para constantes demandas por instalações de novos pontos de acesso, e também para manutenções e adequação aos padrões e normas desta casa.



Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia.

5.3. Do Lote 3 – Nobreaks: A ALE/RO possui um parque com mais de 120 Nobreaks, com recente planejamento da Superintendência de Tecnologia da Informação para contratação de empresa especializada na manutenção destes ainda se faz necessária a aquisição de novos equipamentos para assegurar uma quantidade mínima de reserva e também atender novas demandas futuras.

5.4. Do Lote 4 – Ferramentas e Acessórios: Atualmente a ALE/RO tem carência em ferramentas e equipamentos adequados para reparos e manutenções, visto que não há registro de aquisições dessa natureza recente, visando um melhor atendimento de suporte ao usuário e com maior agilidade, este Termo de Referência trás as ferramentas e acessórios necessários para o cenário atual, prezando por um serviço efetivo de qualidade e buscando sempre mais eficiência e melhoria nos padrões de atendimento ao usuário.

5.5. Do Lote 5 – Equipamentos de Suporte: Ainda alinhado com o lote anterior, o lote 5 trás os equipamentos de aferição, rotulação e manutenção que são indispensáveis para manutenção que exigem alto grau de especificidade e atender as normas da ALE/RO bem como para agilizar reparos e diagnosticar falhas em tempo hábil evitando maiores danos e transtornos.

5.6. Do Lote 6 – Periféricos e Acessórios: Por fim o Lote 6 traz são itens indispensáveis para o setor, na expansão de instalações na ALE/RO e Escola do Legislativo com manutenção de equipamentos e servidores da infraestrutura atual e projetos futuros de aquisição de solução de backup.

5.7. O cenário esperado com as aquisições descritas neste Termo de Referência é de alcançar um aparato mínimo e de qualidade, tanto em peças de reposição quanto em ferramentas, para uma resposta efetiva a problemas críticos e ampliação de manutenções preventivas, para que assim possamos assegurar maior eficiência no trabalho de suporte, maior zelo ao patrimônio e mais economicidade aos recursos públicos.

5.8. Entende-se que, a utilização de Sistema de Registro de Preços - SRP é justificada, por se tratar de uma estimativa de demanda, a qual ocorre ao longo do Exercício Financeiro. A adoção do SRP para a presente contratação enquadra-se nos incisos IV e V do art. 3º Decreto Estadual n. 18.340/2013 que disciplina Sistema de Registro de Preços - SRP.

6. DA FORMA DE FORNECIMENTO

6.1. A aquisição/contratação do objeto deste Termo de Referência se dará de forma gradativa, de acordo com as necessidades e conveniência desta casa.

7. ENTREGA E RECEBIMENTO

7.1. Os equipamentos deverão ser entregues no Departamento de Almoxarifado e Patrimônio, localizado na Avenida Farquar, 2562 – Olaria, nesta Cidade de Porto Velho/RO, onde deverá um Servidor da Superintendência de Tecnologia da Informação fazer o acompanhamento da entrega dos equipamentos;



Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia.

7.2. O prazo para entrega será de até **30 (trinta) dias consecutivos**, contados a partir do primeiro dia útil após a data da última assinatura do contrato ou recebimento da nota de empenho.

7.3. Caso a empresa verifique a impossibilidade de cumprir com o prazo de entrega estabelecido, deverá encaminhar à LICITANTE solicitação de prorrogação de prazo de entrega, da qual deverão constar o motivo do não cumprimento do prazo, devidamente comprovado, e o novo prazo previsto para a entrega;

7.4. A solicitação de prorrogação de prazo será analisada pela LICITANTE na forma da lei e de acordo com os princípios de razoabilidade e proporcionalidade, informando-se à empresa da decisão proferida;

7.5. As unidades dos equipamentos deverão ser entregues devidamente acondicionadas em embalagens individuais adequadas, que utilizem preferencialmente materiais recicláveis de forma a garantir a máxima proteção durante o transporte e armazenagem;

7.6. A entrega só será considerada efetiva, após a emissão do respectivo Termo de Aceite;

7.7. O prazo máximo para o ACEITE é de 15 (quinze) dias corridos, a partir da entrega;

7.8. A instalação dos equipamentos será realizada pela equipe da Superintendência de Tecnologia da Informação da LICITANTE

7.9. Os equipamentos serão recusados se:

- a) Entregues com as especificações técnicas inferiores das contidas na proposta apresentada pela licitante vencedora, considerando as especificações técnicas mínimas descritas no documento.
- b) Apresentar defeitos durante os testes de aceitação.

7.10. A licitante vencedora terá o prazo de 15 (quinze) dias corridos para providenciar a substituição do equipamento recusado, a partir da recusa do equipamento, interrompendo-se nesse período, o prazo para emissão do respectivo Termo de Aceite, e, se for o caso, o prazo de pagamento da (s) Nota (s) fiscal (is);

7.11. Após a realização da verificação e dos testes de conformidade dos equipamentos, a **Superintendência de Tecnologia da Informação** emitirá documento final de ACEITE DOS EQUIPAMENTOS.

8. DOS DEVERES DA CONTRATADA

8.1. Executar o objeto contratado em conformidade com o estabelecido no Termo de Referência, livre de qualquer ônus, como despesas de fretes, impostos, seguros e todas as demais despesas necessárias.

8.2. Reparar ou substituir os equipamentos e peças defeituosas, às suas expensas, responsabilizando-se por todos os custos decorrentes, assegurando assistência técnica de



Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia.

boa qualidade durante o período de garantia oferecido em proposta sob pena de incidir nas penalidades previstas no Edital;

- 8.3.** Proceder a entrega dos materiais no prazo máximo estabelecido pelo Edital;
- 8.4.** Comunicar antecipadamente ao setor de TI por meio do fone: (69) 3218-6501 a programação de entrega, data e horário;
- 8.5.** Cumprir rigorosamente todas as especificações contidas no Termo de Referência e em sua proposta apresentada;
- 8.6.** Caso a empresa não consiga executar o Objeto no prazo previsto esta deverá comunicar a Superintendência de Tecnologia da Informação da ALE/RO, no prazo de 02 (dois) dias que antecedem o prazo de vencimento da entrega do material, os motivos que impossibilitem o seu cumprimento;
- 8.7.** No ato da entrega a empresa contratada deverá ter um preposto que responda pela mesma, para acompanhar a conferência e recebimento do serviço;
- 8.8.** A licitada deverá manter, durante toda a vigência do contrato, as obrigações assumidas e todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no contrato;
- 8.9.** Entregar os equipamentos embalados adequadamente, de forma que os proteja contra avarias e garanta a completa segurança durante o transporte;
- 8.10.** A empresa licitada fica obrigada a fornecer os produtos da marca e modelos ofertado na proposta;
- 8.11.** A licitada será responsável pelas despesas diretas e indiretas, decorrentes do cumprimento das obrigações assumidas;
- 8.12.** A LICITADA deverá arcar com os custos de transporte e outros decorrentes de devolução e ou substituição de produtos defeituosos;
- 8.13.** Responderá a CONTRATADA por qualquer falta, falha, problema, irregularidade ou desconformidade observada na execução do Contrato.
- 8.14.** Caso a CONTRATADA não cumpra as obrigações expressas acima, estará sujeita às penalidades previstas no item 10 – Das Sanções Administrativas, verificadas mediante processo administrativo, no qual serão observados os princípios do contraditório e da ampla defesa.

9. OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

9.1. Promover o acompanhamento e a fiscalização da execução contratual, por intermédio do Gestor designado pela Superintendência de Tecnologia da Informação, verificando as especificações e qualidade dos componentes, se estão de acordo com as recomendações e prazo estabelecidos, bem como pagar pela aquisição.



Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia.

- 9.2.** Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pela CONTRATADA, de acordo com as cláusulas contratuais e os termos de sua proposta.
- 9.3.** A CONTRATANTE deverá comunicar à CONTRATADA qualquer irregularidade detectada durante o acompanhamento dos serviços.
- 9.4.** A CONTRATANTE deverá proporcionar todas as facilidades para que a CONTRATADA possa executar o serviço dentro do prazo e normas estabelecidas neste Termo de Referência;
- 9.5.** A CONTRATANTE acompanhará e fiscalizará o recebimento dos materiais deste Termo, bem como atestará nas notas fiscais/faturas a efetiva entrega do mesmo, por meio da Comissão de Acompanhamento, Fiscalização e Recebimento da ALE/RO, juntamente com o Gestor e Fiscal.
- 9.6.** A CONTRATANTE prestará as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pela CONTRATADA;
- 9.7.** Notificar a CONTRATADA, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades constatadas na execução dos serviços para que sejam adotadas as medidas corretivas necessárias.
- 9.8.** A CONTRATANTE providenciará a emissão da Nota de Empenho nos termos estabelecidos neste termo ou no edital e anexo, encaminhando-o à empresa contratada;
- 9.9.** A CONTRATANTE deverá efetuar o pagamento à CONTRATADA, de acordo com as condições estabelecidas neste termo de referência.
- 9.10.** Rejeitar materiais que não atendam aos requisitos constantes das especificações constantes deste Termo de Referência.

10. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

- 10.1.** À contratada que, sem justa causa, não cumprir as obrigações assumidas ou infringir os preceitos legais (ressalvados os casos fortuitos ou de força maiores, devidamente justificados e comprovados), aplica-se as seguintes penalidades, conforme a natureza e gravidade da falta cometida e sem prejuízo de outras sanções pertinentes à espécie (prescritas pelas Leis Federais nº 8.666/93 e 10.520/02).
- I.** Advertência;
 - II.** Multa moratória, nos seguintes percentuais:
 - a)** No atraso injustificado da entrega do objeto contratado, ou por ocorrência de descumprimento contratual, 0,33% (trinta e três centésimos por cento) por dia sobre o valor total do empenho, limitado a 10% (dez por cento);
 - b)** Nas hipóteses em que o atraso injustificado no adimplemento das obrigações seja medido em horas, aplicar-se a mora de 0,33% (trinta e três centésimos por cento) por hora sobre o valor total do empenho, limitado a 10% (dez por cento);
 - c)** No caso de atraso injustificado para a substituição do objeto, 0,5% (cinco centésimos por cento) ao dia sobre o valor do empenho, incidência Limitada a 10 (dez) dias;
 - d)** Na hipótese de atraso injustificado para substituição do objeto, superior a 10 (dez) dias, 8% (oito por cento) sobre o valor do empenho.



Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia.

e) Em caso de reincidência no atraso de que as alíneas “a”, “b” e “c”, quando da ocorrência do 3º (terceiro) atraso, poderá ser aplicada sanção mais grave prevista no inciso III deste item, concomitantes e sem prejuízo de outras cominações;

f) Caso a multa a ser aplicada ultrapasse os limites fixados nas alíneas “a” e “b”, poderá ser aplicada sanção mais grave prevista no inciso III deste item, concomitantes e sem prejuízo de outras cominações;

III. Multa contratual, por inadimplemento absoluto das obrigações, nos seguintes percentuais:

a) Pelo descumprimento total, 20% sobre o valor contratado;

b) Pelo descumprimento parcial, até 10% sobre o valor do contrato, levando em consideração para fixação do valor final, a relevância da parcela inadimplida – aplicável apenas em hipóteses excepcionais, devidamente fundamentadas;

c) Caracteriza-se como inadimplemento absoluto, descumprimento total, a hipótese da empresa se recusar a formalizar o contrato no prazo estabelecido pelo LICITANTE, durante a vigência do registro.

IV. Suspensão temporária de participação em Licitação e impedimento de Contratar com a administração, prevista no artigo 87, III da Lei nº 8.666/93, por prazo não superior a 2 (dois) anos;

V. Impedimento de licitar e contratar com o Estado de Rondônia, previsto no art. 7º da Lei Federal nº 10.520/02, pelo prazo de até 5 (cinco) anos;

VI. Declaração de Inidoneidade para licitar e contratar com a Administração Pública, prevista no artigo 87, IV, da Lei nº 8.666/93.

10.2. A aplicação de quaisquer das penalidades ora previstas não impede a rescisão contratual;

10.3. A aplicação das penalidades será precedida da concessão de oportunidade para exercício da ampla defesa e do contraditório, por parte do contratado, na forma da lei;

10.4. Reabilitação perante a autoridade que aplicou a penalidade será concedida sempre que o contratado ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada.

10.5. Os prazos para adimplemento das obrigações consignadas no presente Instrumento Convocatório admitem prorrogação nos casos e condições especificados no § 1º do art. 57 da Lei nº 8.666/93, devendo a solicitação dilatória, sempre por escrito, ser fundamentada e instruída com os documentos necessários à comprovação das alegações, recebida contemporaneamente ao fato que ensejá-las, sendo considerados injustificados os atrasos não precedidos da competente prorrogação.

10.6. As multas, aplicadas após regular processo administrativo, serão descontadas dos pagamentos eventualmente devidos ao Contratado.

10.7. Será admitida a retenção cautelar de valor devido a título de multa por atrasos injustificados na execução contratual, até o exaurimento do processo administrativo. As multas devidas serão descontadas do valor das faturas para pagamento, ou quando não existir crédito da empresa LICITADA perante o LICITANTE, recolhida no prazo máximo de 15 (quinze) dias, contados da intimação.



Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia.

10.8. As empresas punidas com Impedimento de Licitar e Contratar com o Estado de Rondônia, suspensão temporária de participar em licitação ou que sejam declaradas inidôneas para licitar e contratar com a Administração Pública serão incluídas no CAGEFIMP.

11. VALOR ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO

11.1. O custo estimado para a devida aquisição deste Termo de Referência, no âmbito da Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia, será ajustado no momento da pesquisa de preços a ser realizada pelo setor competente.

12. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

12.1. A despesa decorrente da aquisição correrá por conta dos recursos consignados a Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia na seguinte classificação: Programa de Trabalho: **01.126.1006.2405 – Potencializar a Gestão de Tecnologia da Informação e Comunicação** Natureza de Despesa: **4.4.90.52 – Aquisição de Equipamentos e Material Permanente**, Fonte de Recurso: **0100 – (Recursos Próprios)**.

13. DO PAGAMENTO

13.1. O pagamento será efetuado após o recebimento dos serviços, no prazo de até 30 (trinta) dias corridos, observando os prazos previstos de execução, através de ordem bancária em favor da CONTRATADA, mediante apresentação da nota fiscal, devidamente certificada, atestada pela Comissão de Acompanhamento Fiscalização e Recebimento de Engenharia da ALE/RO;

13.2. As notas fiscais deverão ser emitidas contendo em seu corpo a descrição dos serviços fornecidos na planilha, contendo o nº do empenho, o nº da conta bancária da contratada para depósito através de ordem bancária.

13.3. Para o pagamento será necessário a apresentação das certidões de regularidade fiscal, trabalhista e previdenciária em plena validade.

13.4. Não será efetuado pagamento à empresa CONTRATADA enquanto pendente de liquidação de qualquer obrigação que lhe for imposta, em virtude de penalidade ou inadimplência, sem que isso gere direito ao pleito de reajustamento de preços ou correção monetária.

13.5. O pagamento efetuado à CONTRATADA não a isentará de suas responsabilidades vinculadas ao fornecimento, especialmente aquelas relacionadas com a qualidade e validade, nem implicará aceitação definitiva do fornecimento.

14. FISCALIZAÇÃO E GESTÃO DO CONTRATO

14.1. O acompanhamento e a fiscalização da execução do contrato serão exercidos por servidor desta Casa de Leis, especialmente designado na forma dos artigos 67 e 73 da Lei nº 8.666/93, do art. 10 do Decreto nº 9.507/2018 e conforme Instrução Normativa nº 5, de 26 de maio de 2017.



Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia.

14.2. O descumprimento total ou parcial das demais obrigações e responsabilidades assumidas pela Contratada ensejará a aplicação de sanções administrativas, previstas neste Termo de Referência e na legislação vigente, podendo culminar em rescisão contratual, conforme disposto nos artigos 77 e 80 da Lei nº 8.666, de 1993;

15. DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

15.1. Homologada a licitação, será formalizada a Ata de Registro de Preços, documento vinculativo obrigacional, com características de compromisso para a futura aquisição, sendo que os fornecedores classificados serão convocados a assinar a Ata de Registro de Preços, no prazo máximo de 05 (cinco) dias, contados a partir da convocação.

15.2. A Ata de Registro de Preços implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, após cumpridos os requisitos de publicidade.

15.3. A recusa injustificada do fornecedor classificado em assinar a ata, dentro do prazo estabelecido pela ALE/RO, ensejará a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas.

15.4. A aquisição com os fornecedores registrados será formalizada pela ALE/RO por intermédio de emissão de nota de empenho.

15.5. A existência de preços registrados não obriga a ALE/RO a contratar, facultando-se a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, assegurada preferência ao fornecedor registrado em igualdade de condições.

15.6. A Ata de Registro de Preços terá vigência de 12 (doze) meses, improrrogáveis, contados de sua publicação no D.O – e – ALE/RO.

15.7. O prazo mencionado acima poderá ser prorrogado uma única vez, por igual período, quando solicitado pela parte, durante o seu transcurso e desde que ocorra motivo justificado e aceito pela Administração, conforme previsto no § 1º, do art. 64, da Lei nº 8.666/1993.

15.8. Será de 12 (doze) meses o prazo de validade da Ata de Registro de Preços, contados da data da sua publicação.

16. DA PROPOSTA

16.1. O objeto do presente Termo de Referência será contratado levando-se em conta o valor estimado da aquisição e o menor preço ofertado na proposta da licitante vencedora.

16.2. Para classificação das propostas será considerado o critério de menor preço, ofertado pelas licitantes.

16.3. A proposta será apresentada com os valores expresso em moeda nacional, devendo estar inclusas todas as despesas, tais como: impostos, fretes, taxas e outros encargos que incidam ou venham a incidir sobre o preço e anexar o folder do equipamento ofertado sob pena de desclassificação.



Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia.

16.4. O prazo de validade da proposta não será inferior a 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação.

16.5. Deverá ser apresentado a forma de Garantia na proposta, conforme descrito em cada item deste TR sob pena de desclassificação.

17. DISPOSIÇÕES GERAIS

17.1. Aceitação do material vincula-se ao atendimento às especificações contidas nesse Termo de Referência, em caso de divergência entre às especificações descritas na proposta do CONTRATADO, e as especificações constante deste Termo de Referência, prevalecerão as últimas;

17.2. Aos itens que trazem Marca/Modelo como referência, serão aceitos materiais similares, equivalentes ao de referência, devendo a CONTRATADA demonstrar por meio de laudo expedido por laboratório ou instituto idôneo, o desempenho, qualidade e produtividade compatível com o produto similar ou equivalente à marca de referência mencionada no edital, com base no **ACÓRDÃO 2300/2007** do Tribunal de Contas da União.

18. FORO

18.1. Fica eleito o foro da Comarca de Porto Velho, Estado de Rondônia, para dirimir todas as questões oriundas do presente instrumento, sendo este o competente para a propositura qualquer medida judicial decorrente deste instrumento, com a exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Porto Velho, 08 de julho de 2022.

19. DAS ASSINATURAS

Solicitado por:

Elaborado por:

Leonardo Cavalheiro
Superintendente de Tecnologia da
Informação

Rafael Ribeiro da Frota
Chefe de Divisão



Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia.

*Aprovo o presente Termo de
Referência Termos do artigo 7º §º,
inciso I da, da Lei 8.666/93.*

Marcos Oliveira de Matos
Secretário Geral
ALE/RO



Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia.

APÊNDICE

Lote	Item	Descrição	Qtd. Para registro de preço	Qtd. Mínima para aquisição
1	1	<p>SWITCH DE ACESSO 52 PORTAS</p> <p>1. Especificações Técnicas</p> <ol style="list-style-type: none"> 1. Deve possuir 48 portas 10/100/1000; 2. Deve possuir 4 portas 1 GbE/10 GbE SFP/SFP+; 3. Deve possuir capacidade de encaminhamento de, no mínimo, 130 Mpps; 4. Deve possuir capacidade de comutação de, no mínimo, 176 Gbps; 5. Deve implementar PoE+ (IEEE 802.3at) em cada porta 10/100/1000BaseT. A fonte interna do switch deve disponibilizar até 370W de potência para alimentação do conjunto de portas PoE+; 6. Deve possuir porta console do tipo, RJ45, usb ou micro usb; 7. Deve suportar agregação de link através de LACP 802.3ad; 8. Deve possuir capacidade de 16.000 endereços MAC; 9. Deve suportar sflow; 10. Deve possuir buffers de, no mínimo, 1.5 MB; 11. Deve implementar 512 VLANs simultaneamente; 12. Deve implementar Voice VLAN 13. Deve implementar Spanning Tree Protocol (IEEE 802.1d, 802.1w e 802.1s) 14. Deve implementar LLDP (IEEE 802.1ab); 15. Deve implementar LLDP-MED; 16. Deve implementar PVST+, RPVST+ ou protocolo compatível; 17. Deve implementar MSTP (IEEE 802.1s); 18. Deve implementar IGMP v3; 19. Deve suportar espelhamento de portas; 20. Deve implementar 802.1x; 21. Deve implementar autenticação baseada em web; 22. Deve implementar TACACS+. Não serão aceitas soluções similares; 23. Deve implementar Sntp; 24. Deve possuir memória flash de no mínimo 256MB 25. Deve suportar duas imagens de software na memória flash; 26. Deve suportar múltiplos arquivos de configuração na memória flash; 27. Deve implementar sFlow (IPv4 e IPv6); 28. Deve possuir interface web para configuração; 29. Deve implementar Syslog; 30. Deve implementar Secure FTP (SFTP); 31. Deve implementar SNMP v1/v2/v3; 32. Deve implementar SSH v1/v2; 33. O equipamento não pode constar na lista de produtos e com anúncio de end-of sales pelo fabricante; 34. Deve implementar compatibilidade com o protocolo CDP para provisionamento de telefones IP; 35. Devem ser suportados os seguintes parâmetros para a configuração automática: VLAN, CoS, largura de banda máxima, potência PoE e prioridade PoE; 36. Conforme disposto no item I do artigo 15 da lei 8.666, de 21 de junho de 1993 (I - Atender ao princípio de padronização, que imponha compatibilidade técnica e de desempenho, observadas, quando for o caso, as condições de manutenção, assistência técnica e garantia oferecidas), este item, por questões 	15	10



Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia.

	<p>de compatibilidade, gerência, suporte e garantia, deve ser do mesmo fabricante dos equipamentos deste grupo (lote);</p> <p>37. Deve possuir Certificado de Homologação na Anatel, de acordo com a Resolução nº 242;</p> <p>2. Licenciamento</p> <p>38. Deve ser fornecido com a versão de software mais completa disponível para o equipamento;</p> <p>39. Deve ser fornecido com todas as licenças de software necessárias para o funcionamento integral de todas as funcionalidades disponíveis para o equipamento;</p> <p>3. Garantia e Suporte</p> <p>40. Deve possuir garantia enquanto o produto estiver em linha de fabricação.</p> <p>41. O fabricante deverá enviar um equipamento novo, em caso de falha do adquirido na modalidade NBD pelo período de 60 meses.</p> <p>42. Deve permitir suporte por telefone ou website para configurações básicas, apenas.</p> <p>43. Deve fornecer acesso ao website do fabricante para leitura da documentação do equipamento, em caso de necessidade.</p> <p>4. Marca/Modelo de Referência</p> <ul style="list-style-type: none"> Dell Networking N1548P; Cisco SG350X-48P; Aruba PN: JL256A, JL675A, JL727A; ou similar. 		
2	<p>SWITCH DE ACESSO 28 PORTAS</p> <p>Especificações Técnicas</p> <p>1. Deve possuir 24 portas 10/100/1000;</p> <p>2. Deve possuir 4 portas 1 GbE/10 GbE SFP/SFP+;</p> <p>3. Deve possuir capacidade de encaminhamento de, no mínimo, 95 Mpps;</p> <p>4. Deve possuir capacidade de comutação de, no mínimo, 100 Gbps;</p> <p>5. Deve implementar PoE+ (IEEE 802.3at) em cada porta 10/100/1000BaseT. A fonte interna do switch deve disponibilizar até 370W de potência para alimentação do conjunto de portas PoE+;</p> <p>6. Deve possuir porta console do tipo, RJ45, usb ou micro usb;</p> <p>7. Deve suportar agregação de link através de LACP 802.3ad;</p> <p>8. Deve possuir capacidade de 16.000 endereços MAC;</p> <p>9. Deve suportar sflow;</p> <p>10. Deve possuir buffers de, no mínimo, 1,5 MB;</p> <p>11. Deve implementar 512 VLANs simultaneamente;</p> <p>12. Deve implementar Voice VLAN</p> <p>13. Deve implementar Spanning Tree Protocol (IEEE 802.1d, 802.1w e 802.1s)</p> <p>14. Deve implementar LLDP (IEEE 802.1ab);</p> <p>15. Deve implementar LLDP-MED;</p> <p>16. Deve implementar PVST+, RPVST+ ou protocolo compatível;</p> <p>17. Deve implementar MSTP (IEEE 802.1s);</p> <p>18. Deve implementar IGMP v3;</p> <p>19. Deve suportar espelhamento de portas;</p> <p>20. Deve implementar 802.1x;</p> <p>21. Deve implementar autenticação baseada em web;</p>	20	10



Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia.

	<p>22. Deve implementar TACACS+. Não serão aceitas soluções similares;</p> <p>23. Deve implementar SNTP;</p> <p>24. Deve possuir memória flash de no mínimo 256MB</p> <p>25. Deve suportar duas imagens de software na memória flash;</p> <p>26. Deve suportar múltiplos arquivos de configuração na memória flash;</p> <p>27. Deve implementar sFlow (IPv4 e IPv6);</p> <p>28. Deve possuir interface web para configuração;</p> <p>29. Deve implementar Syslog;</p> <p>30. Deve implementar Secure FTP (SFTP);</p> <p>31. Deve implementar SNMP v1/v2/v3;</p> <p>32. Deve implementar SSH v1/v2;</p> <p>33. O equipamento não pode constar na lista de produtos e com anúncio de end-of sales pelo fabricante;</p> <p>34. Deve implementar compatibilidade com o protocolo CDP para provisionamento de telefones IP;</p> <p>35. Devem ser suportados os seguintes parâmetros para a configuração automática: VLAN, CoS, largura de banda máxima, potência PoE e prioridade PoE;</p> <p>36. Conforme disposto no item I do artigo 15 da lei 8.666, de 21 de junho de 1993 (I - Atender ao princípio de padronização, que imponha compatibilidade técnica e de desempenho, observadas, quando for o caso, as condições de manutenção, assistência técnica e garantias oferecidas), este item, por questões de compatibilidade, gerência, suporte e garantia, deve ser do mesmo fabricante dos equipamentos deste grupo (lote);</p> <p>37. Deve possuir Certificado de Homologação na Anatel, de acordo com a Resolução nº 242;</p> <p>Licenciamento</p> <p>38. Deve ser fornecido com a versão de software mais completa disponível para o equipamento;</p> <p>39. Deve ser fornecido com todas as licenças de software necessárias para o funcionamento integral de todas as funcionalidades disponíveis para o equipamento;</p> <p>Garantia e Suporte</p> <p>40. Deve possuir garantia enquanto o produto estiver em linha de fabricação.</p> <p>41. O fabricante deverá enviar um equipamento novo, em caso de falha do adquirido na modalidade NBD pelo período de 60 meses.</p> <p>42. Deve permitir suporte por telefone ou website para configurações básicas, apenas.</p> <p>43. Deve fornecer acesso ao website do fabricante para leitura da documentação do equipamento, em caso de necessidade.</p> <p>4. Marca/Modelo de Referência</p> <ul style="list-style-type: none"> • Dell Networking N1524P; Cisco SG350X-24P; Aruba PN: JL255A, JL677A, JL725A; ou similar. 		
3	<p>Access Point Cooperativo</p> <p>1. Especificações Técnicas</p> <p>Interface de Rede Porta Ethernet RJ-45 10/100/1000</p>	8	5



Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia.

	<p>Padrões Wi-Fi 802.11 a/b/g/n/AC Alimentação: 802.3af/A PoE Banda de 5 GHz e 2.4 GHz com taxa de dados de 1,2 Gbps Antena interna Kit de fixação Deve suportar múltiplas redes (Multi-SSID) Deve suportar mais de 200 usuários simultâneos.</p> <p>2. Garantia</p> <p>Garantia de um ano.</p> <p>3. Marca/Modelo de Referência</p> <p>Access Point Aruba, Ap22 (rw), Instant On - R4w02a Access Point Ubiquiti UniFi Wi-Fi 5 Dual-Band Indoor UAP-nanoHD Cisco Business 240AC Access Point</p>		
4	<p>Conector Transceiver 1 GbE SFP</p> <p>1. Especificações Técnicas</p> <p>Tipo de dispositivo: SFP Interface (Bus) Tipo: Módulo Plug-in Tecnologia de conectividade: com fio Aplicação: 1000BASE-SX Taxa de Transferência de Dados: 1.250 Mbps Comprimento de onda: 850nm Distância: 500m Tipo de Fibra: MMF Conector: Duplex LC DDM: com o DDM</p> <p>2. Garantia</p> <p>Garantia de um ano.</p>	40	8
5	<p>Conector Transceiver 10 GbE SFP+</p> <p>1. Especificações Técnicas</p> <p>Tipo de dispositivo: SFP+ Interface (Bus) Tipo: Módulo Plug-in Tecnologia de conectividade: com fio Aplicação: 10GBASE-SR Taxa de Transferência de Dados: 10Gbps Comprimento de onda: 850nm Distância: 300m Tipo de Fibra: MMF Conector: Duplex LC DDM: com o DDM</p> <p>2. Garantia</p> <p>Garantia de um ano.</p>	25	5



Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia.

	6	<p>Conector Transceiver 1 GbE SFP/RJ-45</p> <p>1. Especificações Técnicas</p> <p>Tipo de dispositivo: SFP com conectividade Ethernet RJ-45 Tecnologia de conectividade: com fio Aplicação: 1000BASE-SX Taxa de Transferência de Dados: 1.250 Mbps Comprimento de onda: 850nm Distância: 500m Tipo de Fibra: MMF Conector: RJ-45</p> <p>2. Garantia</p> <p>Garantia de um ano.</p>	4	2
LOTE 2 – CABOS DE REDE E ACESSÓRIOS				
2	7	<p>Bobina de 300 metros de Cabo de rede CAT6 Rígido</p> <p>1. Especificações Técnicas</p> <p>Cumpra os requisitos físicos e elétricos das normas ANSI/TIA-568C.2 e ISO/IEC11801 Pode ser utilizado com os seguintes padrões atuais de redes citados abaixo ou superiores: TP-PMD, ANSI X3T9.5, 100 Mbps; GIGABIT ETHERNET, IEEE 802.3z, 1000 Mbps; 100BASE-TX, IEEE 802.3u, 100 Mbps; 100BASE-T4, IEEE 802.3u, 100 Mbps; 100vg-AnyLAN, IEEE802.12, 100 Mbps; 10BASE-T, IEEE802.3, 10 Mbps Suporte a PoE (IEEE 802.3af) - Sem restrição de feixe; PoE+ (IEEE 802.at) - Sem restrição de feixe; PoE ++ (IEEE 802.bt) - 192 feixes; 4PPoE (IEEE 802.bt) - 128 feixes Compatibilidade com toda a linha FCS Conectores e patch panels CAT6 Normas Aplicáveis ABNT NBR 14703 e ABNT NBR 14705 Condutor Fio sólido de 100% cobre eletrolítico nu, recozido, com diâmetro nominal de 24/23AWG Isolamento: Polietileno de alta densidade com diâmetro nominal 1.0mm Quantidade de Pares: 4 Pares, 24/23 AWG Núcleo: Os pares devem ser reunidos com passo adequado, formando o núcleo do cabo com um elemento central em material termoplástico para separação dos 4 pares binários Blindagem: Não Blindado (U/UTP) Cor: Azul Capa: PVC retardante a chama Marcação sequencial métrica decrescente (305 – 0 m) Temperatura de Instalação: 0°C a 50°C Desequilíbrio Resistivo Máximo: 5% Resistência Elétrica CC Máxima do Condutor de 20°C: 93,8 Ohms/km Impedância Característica: 100±15% Ohms Diferença Entre o Atraso de Propagação Máximo: 45ns/100m Prova de Tensão Elétrica Entre Condutores: 2500VDC/3s Velocidade de Propagação Nominal: 68%</p>	10	3
	8	<p>Bobina de 300 metros de Cabo de rede CAT6 Blindado</p>	2	1



Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia.

	<p>1. Especificações Técnicas</p> <p>Cumpra os requisitos físicos e elétricos das normas ANSI/TIA-568C.2 e ISO/IEC11801</p> <p>Pode ser utilizado com os seguintes padrões atuais de redes citados abaixo ou superiores:</p> <p>TP-PMD, ANSI X3T9.5, 100 Mbps; GIGABIT ETHERNET, IEEE 802.3z, 1000 Mbps; 100BASE-TX, IEEE 802.3u, 100 Mbps; 100BASE-T4, IEEE 802.3u, 100 Mbps; 100vg-AnyLAN, IEEE802.12, 100 Mbps; 10BASE-T, IEEE802.3, 10 Mbps</p> <p>Suporte a PoE (IEEE 802.3af) - Sem restrição de feixe; PoE+ (IEEE 802.at) - Sem restrição de feixe; PoE ++ (IEEE 802.bt) - 192 feixes; 4PPoE (IEEE 802.bt) - 128 feixes</p> <p>Compatibilidade com toda a linha FCS Conectores e patch panels CAT6</p> <p>Normas Aplicáveis ABNT NBR 14703 e ABNT NBR 14705</p> <p>Condutor Fio sólido de 100% cobre eletrolítico nu, recozido, com diâmetro nominal de 24/23AWG</p> <p>Isolamento: Polietileno de alta densidade com diâmetro nominal 1.0mm</p> <p>Quantidade de Pares: 4 Pares, 24/23 AWG</p> <p>Núcleo: Os pares devem ser reunidos com passo adequado, formando o núcleo do cabo com um elemento central em material termoplástico para separação dos 4 pares binários</p> <p>Blindagem: SSTP</p> <p>Cor: Azul</p> <p>Capa: PVC retardante a chama</p> <p>Marcação sequencial métrica decrescente (305 – 0 m)</p> <p>Temperatura de Instalação: 0°C a 50°C</p> <p>Desequilíbrio Resistivo Máximo: 5%</p> <p>Resistência Elétrica CC Máxima do Condutor de 20°C: 93,8 Ohms/km</p> <p>Impedância Característica: 100±15% Ohms</p> <p>Diferença Entre o Atraso de Propagação Máximo: 45ns/100m</p> <p>Prova de Tensão Elétrica Entre Condutores: 2500VDC/3s</p> <p>Velocidade de Propagação Nominal: 68%</p>		
9	<p>Patch Cord 0,5 MTS</p> <p>1. Especificações Técnicas</p> <p>Tamanho: 0,5 metros</p> <p>Categoria: U/UTP CAT6</p> <p>Suporta conexões de 1000 Mbps ou superior</p> <p>Blindagem: Não Blindado (U/UTP)</p> <p>Cor: Azul</p> <p>Capa: PVC retardante a chama</p> <p>2 Conectores: RJ-45</p> <p>Configuração: T-568A/B</p> <p>Construção: 8 Vias; 100% Cobre</p> <p>Suporte a POE 802.3af e 802.3at</p> <p>Compatibilidade com toda a linha FCS Conectores e patch panels CAT6</p>	100	10
10	<p>Patch Cord 1,5 MTS</p> <p>1. Especificações Técnicas</p> <p>Tamanho: 1,5 metros</p> <p>Categoria: U/UTP CAT6</p>	100	10



Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia.

	<p>Suporta conexões de 1000 Mbps ou superior Blindagem: Não Blindado (U/UTP) Cor: Azul Capa: PVC retardante a chama 2 Conectores: RJ-45 Configuração: T-568A/B Construção: 8 Vias; 100% Cobre Suporte a POE 802.3af e 802.3at Compatibilidade com toda a linha FCS Conectores e patch panels CAT6</p>		
11	<p>Patch Cord 3 MTS</p> <p>1. Especificações Técnicas</p> <p>Tamanho: 3 metros Categoria: U/UTP CAT6 Suporta conexões de 1000 Mbps ou superior Blindagem: Não Blindado (U/UTP) Cor: Azul Capa: PVC retardante a chama 2 Conectores: RJ-45 Configuração: T-568A/B Construção: 8 Vias; 100% Cobre Suporte a POE 802.3af e 802.3at Compatibilidade com toda a linha FCS Conectores e patch panels CAT6</p>	100	30
12	<p>Patch panel modular</p> <p>1. Especificações Técnicas</p> <p>Tamanho: 24 portas Módulos de 6 portas Fixação: Keystone/Jack Categoria: U/UTP CAT6 Padrão de Montagem: T568A e T568B Suporta conexões de 1000 Mbps ou superior Suporte a PoE Pintura Anti corrosão Porta etiquetas para identificação Cor: Preto Estrutura: Aço Painel frontal: Termoplástico de alto impacto não propagante a chama Largura (mm) 482,6mm (19") Altura (mm) 24 portas: 43,7 mm (1U de rack)</p> <p>2. Garantia</p> <p>Garantia de um ano.</p>	20	3
13	<p>Conector Macho RJ45 Tipo EZ CAT6</p> <p>1. Especificações Técnicas</p> <p>Tipo de Conector: RJ-45 macho EZ de passagem Cor: transparente</p>	1600	600



Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia.

	Material do corpo do produto: Termoplástico não propagante à chama UL 94V-0 Quantidade de vias: 8 Diâmetro do Condutor: 26 a 22 AWG Tipo de cabo: U/UTP CAT6 Suporte a POE 802.3af e 802.3at Suporta conexões de 1000 Mbps ou superior Material do Contato Elétrico 8 vias em bronze fosforoso com 50µin (1,27µm) de ouro e 100µin (2,54µm) de níquel		
14	Conector Fêmea RJ45 CAT6 1. Especificações Técnicas Tipo de Conector: RJ-45 fêmea (Keystone Jack) Cor: branco Suporte a IEEE 802.3, 1000 BASE T, 1000 BASE TX, EIA/TIA-854, ANSI/TIA-862, ATM, Vídeo, Sistemas de Automação Predial, e todos os protocolos LAN anteriores; Padrão de Montagem T568A e T568B Tipo de Cabo U/UTP CAT6 Conexão Traseira Padrão 110 IDC, 8 posições, em bronze fósforo estanhado, para condutores de 22 a 26 AWG Material do Corpo do Produto Termoplástico de alto impacto não propagante à chama UL 94V-0 Material do Contato Elétrico Bronze fosforoso com 50µin (1,27µm) de ouro e 100µin (2,54µm) de níquel Suporte a POE 802.3af, 802.3at e 802.3bt	600	150
15	Capa de proteção para conector macho RJ45 CAT6 1. Especificações Técnicas Compatível: Conector RJ-45 Cor: Azul Material: Plástico	1000	200
16	Rolo de Fita Dupla Face Organizador de cabos 1. Especificações Técnicas Comprimento: 3,6 metros Largura: 20 mm Cor: preto Tipo: Velcro	20	2
17	Organizador de cabos Espiral 1. Especificações Técnicas Comprimento: 5 metros Medida: 3/4 Cor: preto Tipo: Espiral Fabricado em monômero	10	3
18	Organizador de cabos Espiral 1. Especificações Técnicas	5	1



Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia.

		Comprimento: 5 metros Medida: 3/4 Cor: branco Tipo: Espiral Fabricado em monômero		
LOTE 3 – NOBREAKS				
3	19	<p>Nobreak de Mesa 1500VA</p> <p>1. Especificações Técnicas</p> <p>Potência: 1500VA Entrada: Bivolt automático Saída: 220V~ Baterias seladas tipo VRLA internas de primeira linha e à prova de vazamento Alarme sonoro crescente para indicação do nível de bateria Tomadas: Mínimo 4 Tomadas 10A padrão NBR 14136 Fusível de proteção externo Leds indicando rede e bateria</p> <p>2. Proteções</p> <p>Contra sobrecarga na saída com sinalização Contra sub e sobretensão AC Contra descarga total da(s) bateria(s) Contra curto-circuito nas tomadas de saída</p> <p>3. Garantia</p> <p>Um ano de garantia</p>	15	10
	20	<p>Nobreak de Rack UPS</p> <p>1. Especificações Técnicas</p> <p>Potência: 2000VA / 1600W Entrada: 220V~ Saída: 220V~ Tamanho: 2U Suporte a gerenciamento: SNMP Bypass automático Display LCD para visualização de parâmetros Sistema On Line de Dupla Conversão Baterias seladas tipo VRLA internas de primeira linha e à prova de vazamento Tomadas: Mínimo 4 Tomadas 10A padrão NBR 14136 Fusível de proteção externo Leds indicando rede e bateria</p> <p>2. Proteções</p> <p>Contra sobrecarga na saída com sinalização Contra sub e sobretensão AC Contra descarga total da(s) bateria(s) Contra curto-circuito nas tomadas de saída</p>	8	4

Av. Farquar nº 2562, Bairro: Olaria – Porto Velho/RO
CEP: 76.801-189 – Fone: (69) 3218-5605 – 5645 | www.al.ro.leg.br



Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia.

		3. Garantia Um ano de garantia		
LOTE 4 – FERRAMENTAS E ACESSÓRIOS				
4	21	Alicate De Crimpar Rj45 CAT5e Ez (de passagem) 1. Especificações Técnicas Compatível com conector macho de passagem CAT5e; Deve suportar mais de 1.000 crimpagens e cortes Deve crimpar e cortar com um só movimento Compatível com os padrões de montagem T568A e T568B Deve possuir catraca e decapador no cabo 2. Garantia Garantia de um ano.	5	3
	22	Punch Down Tool Ferramenta com lâmina de terminação conector RJ-45 fêmea (Keystone Jack) 1. Especificações Técnicas Compatível com padrão 110 IDC Deve possuir dois níveis de impacto ou superior Cabeça da fresa destacável e substituível 2. Garantia Garantia de um ano.	5	2
	23	Alicate decapador e cortador com regulagem Universal Para Cabo De Rede 1. Especificações Técnicas Compatível com cabos: UTP Cat.5, CAT5e, RG59, RG11, RG7, RG6, COAXIAL. Ajustável 2. Garantia Garantia de noventa dias.	5	2
	24	Alicate Universal 8 1. Especificações Técnicas Função: Agarre e corte. Material: aço carbono ou cromo-níquel Cabo emborrachado ergonômico com isolamento de 1000V Tamanho: 8"/200 mm Produto em conformidade com a NR10 2. Garantia	4	2



Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia.

	Garantia de noventa dias.		
25	<p>Alicate De Corte Diagonal 6"</p> <p>1. Especificações Técnicas</p> <p>Função: corte. Material: aço-carbono ou cromo níquel Cabo emborrachado ergonômico com isolamento de 1000V Tamanho: 6"/150 mm Comprimento da mordaca: 23 mm Produto em conformidade com a NR10</p> <p>2. Garantia</p> <p>Garantia de noventa dias.</p>	4	2
26	<p>Estilete Profissional</p> <p>1. Especificações Técnicas</p> <p>Função: corte. Material: plástico ou metal Corpo emborrachado ergonômico Com quebrador e trava automática Com guia de lâmina metálica Tipo da lâmina: Reta segmentada Largura da lâmina: 18 mm Comprimento total do estilete: 6.1/2" - 165 mm</p> <p>2. Garantia</p> <p>Garantia de noventa dias.</p>	8	3
27	<p>Soprador e aspirador</p> <p>1. Especificações Técnicas</p> <p>Função de Soprador e aspirador Motor máximo: 600 watts Velocidade: mínimo 6.000 (rpm) Volume de ar: 1.2 - 2.9m³/min. Ou superior Tensão: 220V Inclusos Saco coletor de pó</p> <p>2. Garantia</p> <p>Um ano de garantia</p>	2	1
28	<p>Parafusadeira e furadeira à bateria</p> <p>1. Especificações Técnicas</p> <p>Tensão da Bateria: 12,0 V Tipo de Bateria: Bateria de Íons de Lítio</p>	2	2



Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia.

		<p>Capacidade do Mandril: 3/8" - 10 mm Tipo de Mandril: Aperto Rápido Torque Máximo/ Força de Aperto: 23 N.m (2,3 kgf.m) Capacidade Máxima de Perfuração em Aço: 10,0 mm Capacidade Máxima de Perfuração em Madeira: 16,0 mm Tipo de Velocidade: Variável Rotação da Furadeira / Parafusadeira: 0 - 650 rpm Sistema de Reversão: Reversível Tensão do Carregador de Bateria: 100 V~ - 240 V~ - Bivolt Automático Frequência (Hz): 50 Hz/60 Hz Deve acompanhar: 1 Maleta 1 Bateria de 12 V 1 Carregador Bivolt Automático 6 Brocas de Aço Rápido (1,5 mm, 2,5 mm, 3,0 mm, 4,0 mm, 5,0 mm e 6,0 mm) 6 Bits sendo: (2 fendas (5 mm e 6 mm), 2 phillips (PH1 e PH2), 2 Pozidrive (PZ1 e PZ2)) 1 Soquete Magnético Encaixe de 1/4"</p> <p>2. Garantia</p> <p>Garantia de um ano.</p>		
29		<p>Jogo de chaves de fenda e philips, composto por 10 chaves de fenda e Phillips</p> <p>1. Especificações Técnicas</p> <p>06 Fendas: 1/4 x 8 Pol.; 1/8 x 4 Pol.; 3/16 x 4 Pol.; 1/4 x 4 Pol.; 1/8 x 3 Pol.; 5/16 x 6 Pol. 04 Phillips: 1/8 x 3 Pol.; 3/16 x 4 Pol. 1/4 x 4 Pol.; 3/16x1.1/12 Pol. Todas confeccionadas em aço cromo vanadium, a ponta da chave magnetizada, acabamento niquelado, cabo isolado e anatômico.</p>	5	3
30		<p>Maleta de ferramentas</p> <p>1. Especificações Técnicas</p> <p>Corpo injetado em plástico de alta resistência. Trava metálica niquelada. Utilizada para o armazenamento e transporte de ferramentas manuais, peças e acessórios. Possibilita o uso de cadeado. Bandeja plástica interna removível. Dois compartimentos na tampa para armazenamento de peças pequenas. Dimensões do produto aproximadas: Comprimento: 400 mm; Largura: 200 mm; Profundidade: 190 mm;</p> <p>2. Garantia</p> <p>Garantia de noventa dias.</p>	3	2
LOTE 5 – EQUIPAMENTOS DE SUPORTE				
5	31	Rotulador de Cabos Portátil	1	1



Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia.

	<p>1. Especificações Técnicas</p> <p>Tipo de Modelo: Rotulador Profissional Largura Máxima de Fita: 24 mm Tipo de Fita: Laminada, não laminada, laminada padrão, ID flexível, Adesivo extraforte, Fita têxtil termocolante, Livre de ácido, Inviolável, Termo retrátil, Estêncil Tela LCD: Gráfico com recursos de pré-visualização real Resolução da Impressão: 180 dpi ou superior Teclado: QWERTY com teclas numéricas dedicadas Cortador: Cortador de etiquetas embutido Alimentação: Bateria recarregável e pilhas AA Características do Software Número de Fontes: 10 Tamanhos de Ponto: 7 tamanhos de caracteres e 3 larguras de caracteres Símbolos Incorporados: 300 símbolos ou mais Linhas por etiqueta: 7 Config. do Comprimento da Etiqueta; Ajuste do Comprimento da Etiqueta Função serialização numeração automática: Imprime etiquetas em sequência de números ou letras. Impressão Vertical; Moldura de Texto/Padrão de Preenchimento Impressão de Cópias Múltiplas: Até 9 cópias Impressão Multi-cópias: Até 9 cópias Memória: memória para armazenar etiquetas frequentemente utilizadas Desenhos/Modelos Incorporados: Funções dedicadas para envolver cabos, bandeirola de cabos, espelhos de tomada e numeração sequencial, Formatos automáticos. Conectividade: USB e Wi-fi Itens inclusos: Rotulador, bateria, adaptador AC, Cartucho de fita e Maleta.</p> <p>2. Garantia</p> <p>Garantia de um ano.</p> <p>3. Marca/Modelo de Referência</p> <p>Brother Pte550w ou similar</p>		
32	<p>Fita para rotulador</p> <p>1. Especificações Técnicas</p> <p>Fundo Branco 24 mm de largura Letras pretas</p> <p>Conforme disposto no item I do artigo 15 da lei 8.666, de 21 de junho de 1993 (I - Atender ao princípio de padronização, que imponha compatibilidade técnica e de desempenho, observadas, quando for o caso, as condições de manutenção, assistência técnica e garantias oferecidas), este item, por questões de compatibilidade, gerência, suporte e garantia, deve ser do mesmo fabricante do equipamento do item 31.</p>	8	3
33	<p>Fita para rotulador</p>	5	3



Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia.

		<p>1. Especificações Técnicas</p> <p>Fundo Amarelo 20 mm de largura Letras pretas</p> <p>Conforme disposto no item I do artigo 15 da lei 8.666, de 21 de junho de 1993 (I - Atender ao princípio de padronização, que imponha compatibilidade técnica e de desempenho, observadas, quando for o caso, as condições de manutenção, assistência técnica e garantias oferecidas), este item, por questões de compatibilidade, gerência, suporte e garantia, deve ser do mesmo fabricante do equipamento do item 31.</p>		
34		<p>Fita para rotulador</p> <p>1. Especificações Técnicas</p> <p>Fundo Branco 12 mm de largura Letras pretas</p> <p>Conforme disposto no item I do artigo 15 da lei 8.666, de 21 de junho de 1993 (I - Atender ao princípio de padronização, que imponha compatibilidade técnica e de desempenho, observadas, quando for o caso, as condições de manutenção, assistência técnica e garantias oferecidas), este item, por questões de compatibilidade, gerência, suporte e garantia, deve ser do mesmo fabricante dos equipamentos do item 31.</p>	5	3
35		<p>Kit testador e localizador de cabos</p> <p>1. Especificações Técnicas</p> <p>Tipos de cabos testados: Par trançado UTP, FTP, SSTP; Testes: Identificação gráfica de pares alimentados; comprimentos dos pares; distância até a falha; identificação do dispositivo da extremidade; identificar VLAN; teste de desempenho do cabo até 10 Gbit/s; Verificação de PoE e nível de tensão do injetor; Localização de cabo através de sinal sonoro; identificação de cabos em curto; Tela: LCD com luz de fundo Conector: RJ45 Deve gerar relatórios de testes Deve possuir no mínimo 4 identificadores remotos O kit deve conter: testador, sonda de localização, cabos de conexão, bateria, identificadores remotos, estojo;</p> <p>2. Garantia</p> <p>Garantia de um ano.</p> <p>3. Marca/Modelo de Referência</p> <p>Fluke LIQ-KIT-IE ou similar</p>	1	1
36		<p>Kit Medidor de potência óptica</p> <p>1. Especificações Técnicas</p>	1	1



Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia.

	<p>Tipos de cabos testados: SC / LC / ST Testes: atenuação óptica, medições de perda, verificação de continuidade e avaliação de fibra Deve testar os comprimentos de onda: 850 / 1300 / 1310 Amplitude de medida: -50 ~ +10 dBm (850 nm) Fonte multimodo e monomodo; Emissor LED</p> <p>2. Garantia</p> <p>Garantia de um ano</p> <p>3. Marca/Modelo de Referência</p> <p>Fluke FTK1200</p>		
37	<p>Multímetro Digital</p> <p>1. Especificações Técnicas</p> <p>Display: 3 ½ Dígitos (2000 Contagens) Taxa de Amostragem: Aprox. 3 Vezes / s Indicação de sobre-faixa: Dígitos Mais Significativo (1) Indicação de Bateria Fraca: O símbolo "Bateria" Aparece Quando a Tensão da Bateria Estiver Abaixo da Nominal Mudança de Faixa: Manual Data Hold Desligamento Automático Após: Aprox. 20±10 Minutos Ambiente de Operação: 0°C a 40°C (32°F a 104°F), RH < 80% - Ambiente de</p> <p>Tensão DC.:</p> <p>Faixas: 200m, 2, 20, 200 e 1000V Precisão: 200mV ~ 200V ± (0.5%+3D); 1000V ± (1.0%+5D) Resolução: 100µ, 1m, 10m, 100m e 1V Impedância de Entrada: 10MOhms Proteção de Sobrecarga: 250V DC / Pico AC para faixa de 200mV; 1000V DC / Pico AC para Outras Faixas</p> <p>Tensão AC.:</p> <p>Faixas: 2, 20, 200 e 750V Precisão: 2V ~ 200V ± (0.8%+5D); 750V ± (1.2%+5D) Resolução: 1m, 10m, 100m e 1V Impedância de Entrada: 10MOhms Resposta em Frequência: 40Hz ~ 200Hz para a faixa de 750V; 40Hz ~ 400Hz para Outras Faixas Sensibilidade: Valor Eficaz para Uma Onda Senoidal (RMS) Proteção de Sobrecarga: 1000V DC / Pico AC</p> <p>Corrente DC.:</p> <p>Faixas: 20m, 200m e 20A Precisão: 20mA ± (0.8%+4D); 200mA ± (1.2%+4D); 20A ± (2.0% + 5D) Resolução: 10µ, 100µ e 10mA Queda de Tensão: Máximo 200mV Corrente Máxima: 20A (Tempo de Teste Menor que 10 Segundos para Medida na Faixa de 20A) Proteção de Sobrecarga: Fusível de 0,2A/250V para Entrada mA; Fusível de Ação Lenta de 20A/250V para Entrada 20A</p>	1	1



Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia.

	<p>Corrente AC.:</p> <p>Faixas: 20m, 200m e 20A</p> <p>Precisão: 20mA \pm (1.0%+5D); 200mA \pm (2.0%+5D); 20A \pm (3.0%+10D)</p> <p>Resolução: 10μ, 100μ e 10mA</p> <p>Queda de Tensão: Máximo 200mV</p> <p>Corrente Máxima: 20A (Tempo de Teste Menor que 10 Segundos para Medida na Faixa de 20A) - Resposta em Frequência: 40Hz ~ 200Hz</p> <p>Sensibilidade: Valor Eficaz para Onda Senoidal (RMS)</p> <p>Proteção de Sobrecarga: Fusível de 0,2A/250V para Entrada mA;</p> <p>Fusível de Ação Lenta de 20A/250V para Entrada 20A</p> <p>Resistência.:</p> <p>Faixas: 200, 2k, 20k, 200k, 2M, 200MOhms</p> <p>Precisão: 200Ohms \pm (0.8%+5D); 2kOhms ~ 2MOhms \pm (0.8%+3D); 200MOhms \pm (5%+20D)</p> <p>Resolução: 0.1, 1, 10, 100, 1k, 10kOhms</p> <p>Tensão de Circuito Aberto: < 3V</p> <p>Proteção de Sobrecarga: 250V DC / Pico AC</p> <p>Frequência.:</p> <p>Faixas: 2kHz, 200kHz</p> <p>Precisão: \pm (3.0%+15D)</p> <p>Resolução: 1Hz, 100Hz</p> <p>Sensibilidade de Entrada: 2V RMS</p> <p>Proteção de Sobrecarga: 250V DC / Pico AC (acima de 10V RMS máx 15s)</p> <p>Temperatura.:</p> <p>Faixa: -20°C ~ 700°C</p> <p>Precisão: \pm (1.0% + 3°C) < 400°C; \pm (1.5% + 15°C) > 400°C</p> <p>Resolução: 1°C</p> <p>A Especificação não Inclui a Precisão do Termopar Tipo K</p> <p>Faixa de Medição do Termopar Incluso: -20 ~ 250°C</p> <p>Teste de Linha Viva.:</p> <p>Alarme: Sonoro, luminoso</p> <p>Condição de Teste: Verificação de Linha Viva Padrão AC</p> <p>Faixa de Detecção: 110V ~ 380V AC RMS</p> <p>Proteção de Sobrecarga: 500V DC / Pico AC</p> <p>Teste de Transistor (HFE).:</p> <p>Faixa: 0 ~ 1000 - Tipo: NPN / PNP</p> <p>Corrente de Base: 10μA DC</p> <p>Vce: 3V DC</p> <p>Continuidade.:</p> <p>Faixa: Continuidade</p> <p>Limiar: (70\pm20) Ohms</p> <p>Tensão de Circuito Aberto: Aprox. 3V</p> <p>Proteção de Sobrecarga: 250V DC / Pico</p> <p>AC Diodo.:</p> <p>Faixa: Diodo</p> <p>Descrição: Display Mostra a Queda de Tensão Aproximada do Diodo</p> <p>Corrente de Teste: Aprox. 1mA</p> <p>Tensão Reversa: Aprox. 3V</p> <p>Proteção de Sobrecarga: 250V DC / Pico AC</p> <p>2. Garantia</p> <p>Garantida de um ano.</p>		
LOTE 6 – PERIFÉRICOS E ACESSÓRIOS			



Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia.

6	38	<p>Pen Drive</p> <p>1. Especificações Técnicas</p> <p>Capacidade: 64 Giga Bytes Interface: USB 3.0 em metal Velocidade de transferência de dados: USB 2.0: até 480 Mbps USB 3.0: até 5 GB/s</p> <p>2. Garantia</p> <p>Garantia de um ano.</p>	15	5
	39	<p>SSD interno 512 GB</p> <p>1. Especificações Técnicas</p> <p>Capacidade: 512 Giga Bytes Interface SATA Taxas de transferência SATA suportadas (Gb / s): 6.0/3.0 Taxa média de dados, leitura/gravação: 500MB/350MB/s Formato: 2,5</p> <p>2. Garantia</p> <p>Garantia de um ano.</p>	15	5
	40	<p>HD Externo Portátil Expansion</p> <p>1. Especificações Técnicas</p> <p>Interface: USB 3.0 Capacidade de armazenamento: 4 Tera Bytes</p> <p>2. Garantia</p> <p>Garantia de um ano.</p>	05	05
	41	<p>Kit 50 peças Parafuso M5 e 50 peças Porca Gaiola</p> <p>1. Especificações Técnicas</p> <p>Parafusos Philips cabeça tipo panela M5 x 15 mm níquelado Porca gaiola com garra M5 temperada, com acabamento bicromatizada, zincada branca Compatíveis para fixação de acessórios em racks padrão "19" (Bandeja/Guia cabos/Calha c/tomadas)</p>	5	2
	42	<p>Placa de rede gigabit</p> <p>1. Especificações Técnicas</p>	10	5



Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia.

	<p>Protocolos: compatível com IEEE 802.3, IEEE 802.3u, IEEE 802.3ab Interface: PCI-Express 1 Porta RJ45 de 10/100/1000Mbps Indicador LED: atividade Controle de fluxo: controle de fluxo IEEE 802.3x (full-duplex), suporta IEEE 802.1P layer 2 priority encoding, suporta IEEE 802.1Q VLAN tagging Requerimentos do sistema: Win 98/Me/NT/2000/XP/VISTA/7/8/10, Linux/Novell Netware. Altura do suporte: Low Profile e Full Height (mini PC/Torre)</p> <p>2. Garantia</p> <p>Garantia de um ano.</p>		
43	<p>Placa de rede SFP</p> <p>1. Especificações Técnicas</p> <p>Protocolos: compatível com IEEE 802.3, IEEE 802.3u, IEEE 802.3ab Interface: PCI-Express 1 Porta SFP de 1GbE Indicador LED: atividade Controle de fluxo: controle de fluxo IEEE 802.3x (full-duplex), suporta IEEE 802.1P layer 2 priority encoding, suporta IEEE 802.1Q VLAN tagging Requerimentos do sistema: Win /8/10, Win Server 2012/2016/2019, Linux Altura do suporte: Low Profile e Full Height (mini PC/Torre)</p> <p>2. Garantia</p> <p>Garantia de um ano.</p>	1	1
44	<p>Cabo de Força</p> <p>1. Especificações Técnicas</p> <p>Cabo para ligar a fonte do computador à rede elétrica Padrão Novo tomada de 3 pinos 10A Rede: 110 e 220 Volts Com selo de aprovação Inmetro Bitola de 3 x 0,75mm Comprimento: 1.5 metros Cor: Preto Norma do Inmetro: NBR14136</p>	40	10
45	<p>Cabo de Força</p> <p>1. Especificações Técnicas</p> <p>Cabo para ligar a fonte do computador à rede elétrica Padrão Novo tomada de 3 pinos 10A Rede: 110 e 220 Volts Com selo de aprovação Inmetro Bitola de 3 x 0,75mm Comprimento: 3 metros Cor: Preto</p>	15	5



Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia.

		Norma do Inmetro: NBR14136		
46		<p>Rack de parede 8U</p> <p>1. Especificações Técnicas</p> <p>Padrão 19' (fechado) Estrutura soldada em aço sae 1020 0,75/0,9mm de esp. Porta frontal embutida, armação em aço 0,75mm de esp., com visor em acrílico fumê 2,0mm de esp., com fecho e chave. Laterais removíveis 0,75mm de esp. com aletas de ventilação e fecho rápido. Kit de 1º plano móvel 1,2mm de esp. com furos 9x9mm para porca gaiola. 01 suporte de aço 01 bandeja fixa 1u x 300 mm de profundidade compatível com rack acima, com parafusos para instalação. Altura útil em "u": 8u = 533,40mm Altura extrema "mm": 600mm Profundidade extrema "mm": 570mm</p> <p>2. Garantia</p> <p>Garantia de um ano.</p>	4	2
47		<p>Rack perfurado 32U</p> <p>1. Especificações Técnicas</p> <p>Padrão 19' (perfurado) Portas Frontal Laterais e Traseira perfurada. Estrutura soldada em aço sae 1020 1,5/2mm de esp. Fecho e chave. Laterais removíveis e fecho rápido. Kit de 1º plano móvel 1,2mm de esp. com furos 9x9mm para porca gaiola. 01 suporte de aço 01 bandeja fixa 1u x 300 mm de profundidade compatível com rack acima, com parafusos para instalação. Altura extrema "m": 1,63m Profundidade extrema "mm": 900mm</p> <p>2. Garantia</p> <p>Garantia de um ano.</p>	1	1
48		<p>Teclado para computador</p> <p>1. Especificações Técnicas</p> <p>Características mínimas: Conexão USB com fio; ABNT2; Quantidade mínima de teclas: 105; Proteção antirrespingo; Confecção com membrana; Cor: preto; Durabilidade mínima das teclas: 60 milhões de acionamentos;</p> <p>2. Garantia</p>	100	50



Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia.

		90 (noventa)		
49		<p>Mouse para computador 1. Especificações Técnicas</p> <p>Características mínimas: Conexão USB 1.1 / 2.0 Resolução mínima: 1000DPI; Sensor óptico; Plug and Play; Compatível com US Botões: 3 (direito, esquerdo e rolagem); Compatível com: Windows XP/Vista/7/8/Linux 2.6.x</p> <p>2. Garantia</p> <p>Garantia mínima: 90 (noventa) dias.</p>	100	50
50		<p>Mouse pad com apoio de pulso em gel 1. Especificações Técnicas</p> <p>Características mínimas: Material: maleável à base de gel; Dimensões mínimas (A x L x C): 220 X 180 X 20mm</p> <p>2. Garantia</p> <p>Garantia mínima: 90 (noventa)</p>	100	50
51		<p>Roteador wireless 1000mbps 1. Especificações Técnicas</p> <p>Características mínimas: - Velocidade: 1000Mbps; Frequências: 2,4Ghz e 5Ghz (Dual Band); 4 antenas; 3 portas LAN Fast Ethernet (10/100/1000 Mbps); 1 porta WAN Gigabit Ethernet (1000 Mbps) Acompanha fonte de alimentação bivolt (100-240V a 50-60Hz);</p> <p>2. Garantia</p> <p>Garantia mínima: 12 (doze) dose meses.</p>	10	05
52		<p>Chaveador USB 3.0 para Multiplos dispositivos 1. Especificações Técnicas</p> <p>Até 4 entradas USB 3.0 Saida USB para 4 Computadores Suporta Multiplos tipos de periféricos (Teclado, Mouse, HD Externo...)</p> <p>2. Garantia</p> <p>Garantia mínima: 90 (noventa) dias.</p>	03	03
53		<p>Chaveador HDMI para Multiplos dispositivos</p>	03	03



Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia.

	<p>1. Especificações Técnicas</p> <p>4 entradas HDMI 1 Saída HDMI Permite conectar 4 Computadores em 1 monitor</p> <p>2. Garantia</p> <p>Garantia mínima: 90 (noventa) dias.</p>		
--	--	--	--